



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VII - Nº 50

Quarta-feira, 18 de março de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 17/2026 - PRAD (11.01)

Nº do Protocolo: 23855.001759/2026-33

Parnaíba-PI, 16 de março de 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133 /2021, e normativos relacionados vigentes, e considerando o Processo nº **23855.007215/2025-67**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 29/2025**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA** e a empresa **WC VIAGENS E TURISMO LTDA**:

GESTOR:

I – Titular: Pedro Bastos de Macêdo Carneiro - SIAPE nº 1617132, Cargo/Função: Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas, Setor: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas - PROGEP;

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAIS DO CONTRATO:

Titular:

I – Leonardo Silva Sousa - SIAPE nº 3405388, Cargo/Função: Assistente em Administração/ Secretário da Pró-Reitoria de Administração/PRAD, Setor: Secretaria da Pró-Reitoria de Administração/PRAD;

Substituto:

II – Raphaela da Mota Silva - SIAPE nº 1182975, Cargo/Função: Diretora Administrativa, Setor: Diretoria Administrativa - DA/PRAD.

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFPI nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr, **revogando os termos** da Portaria/PRAD nº 139, de 05 de dezembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 17/03/2026 08:06)

RAFAEL ARAUJO SOUSA FARIAS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PRAD (11.01)

Matrícula: ###683#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/03/2026** e o código de verificação: **ce36fa0279**